

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

EDITAL N° 22 – 2021/DI/PROEN/REITORIA

Processo Seletivo 2022.1 - Cursos Técnicos - Multicampi 2

Campi de Boa Viagem, Crateús, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Pecém, Quixadá e Ubajara.

ANEXO I

DAS VAGAS

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

CAMPUS DE MARACANAÚ

CAMIL OS DE MANA	OANAO		_	_			_	_	_		
CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
INFORMÁTICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MEIO AMBIENTE	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
REDES DE COMPUTADORES	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO

CAMPUS DE MARACANAÚ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
MECÂNICA	INTEGRAL*	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
QUÍMICA	INTEGRAL*	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

^{*}Matutino e vespertino

CAMPUS DE QUIXADÁ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
EDIFICAÇÕES	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
QUÍMICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

CAMPUS DE BOA VIAGEM

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE CRATEÚS

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
ALIMENTOS	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
EDIFICAÇÕES	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
ELETROELETRÔNICA	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MECÂNICA INDUSTRIAL	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MEIO AMBIENTE	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
PANIFICAÇÃO	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE PECÉM

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
ELETROMECÂNICA	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
ELETROTÉCNICA	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
QUÍMICA	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
SEGURANÇA DO TRABALHO	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE QUIXADÁ

curso	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
MEIO AMBIENTE	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE UBAJARA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ALIMENTOS	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

LEGENDA:

AC: Ampla concorrência

- L1: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- **L2**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L4**: Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L7: Candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L8**: Candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO
22/12/2021	Prazo para impugnação do edital
28/12/2021	Resposta aos pedidos de impugnação do edital
29/12/2021 a 10/01/2022	Período para inscrições no sistema Q-seleção (https://qselecao.ifce.edu.br/)
29/12/2021 a 11/01/2022	Período para dirigir - se ao campus para o qual realizou inscrição munido da documentação estabelecida no item 7.6 do Edital.
20/01/2022	Divulgação da lista das inscrições deferidas
21 e 22/01/2022	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
25/01/2022	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
25/01/2022	Divulgação da classificação preliminar
26/01/2022	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
28/01/2022	Divulgação da classificação após recursos

ANEXO III ENDEREÇO DOS *CAMPI*

BOA VIAGEM

ENDEREÇO: BR 020, Km 209, s/n.

BAIRRO: Anafuê CEP: 63870-000

FONES: (85) 99142-5551 / (88) 99640-4379

E-MAIL: cca.boaviagem@ifce.edu.br

francisco.diniz@ifce.edu.br

WEBSITE: https://ifce.edu.br/boa-viagem

CRATEÚS

ENDEREÇO: Av. Geraldo Barbosa Marques, 567.

BAIRRO: Venâncios CEP: 63708-260

FONES: (88) 2151.2943

E-MAIL: cca.crateus@ifce.edu.br de.crateus@ifce.edu.br WEBSITE: http://ifce.edu.br/crateus

LIMOEIRO DO NORTE

ENDEREÇO: Rua Estevam Remígio, 1145.

BAIRRO: Monsenhor Otávio

CEP: 62930-000

FONES:(88) 81696834/ WhatsApp Institucional (85) 34012292

E-MAILS: selecao.ln@ifce.edu.br protocolo.ln@ifce.edu.br

WEBSITE: https://ifce.edu.br/limoeirodonorte

MARACANAÚ

ENDEREÇO: Avenida Parque Central, s/n.

BAIRRO: Distrito Industrial I

CEP: 61939-140

FONES: (85) 3878-6325 / 3383-6357 / 3383-6360

E-MAIL: cca.maracanau@ifce.edu.br diren.maracanau@ifce.edu.br

WEBSITE: https://ifce.edu.br/maracanau

PECÉM

ENDEREÇO: Rodovia CE-422 (antiga CE-155), km 04, s/n.

BAIRRO: Complexo Industrial e Portuário do Pecém

CEP: 61642-000

FONES: (85) 3401-2269

E-MAIL: ctp.pecem@ifce.edu.br WEBSITE: https://ifce.edu.br/pecem

QUIXADÁ

ENDEREÇO: Av. José de Freitas Queiroz, 5000.

BAIRRO: Cedro CEP: 63902-580

FONES: (85) 3455-3025

E-MAIL: selecao.quixada@ifce.edu.br academico.quixada@ifce.edu.br

WEBSITE: https://ifce.edu.br/quixada

UBAJARA

ENDEREÇO: Rua Luiz Cunha, 178.

BAIRRO: Monte Castelo

CEP: 62350-000

FONES: (88) 3634-9600

E-MAIL: seletivos.ubajara@ifce.edu.br WEBSITE: https://ifce.edu.br/ubajara

ANEXO IV

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública, pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores assalariados - TA:

- 1.1 Contracheques dos últimos três meses:
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social CTPS, registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social CTPS, registrada e atualizada ou documento de arrecadação do ESocial DAE, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Servico (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade rural - AR:

- 2.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e pensionistas - AP:

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício:
- 3.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e profissionais liberais - APL:

- 4.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis - RA.ABI:

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses:
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

6.1. Declaração de renda — modelo fornecido pela instituição (https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/processos-seletivo-cursos-tecnicos/formular io-e-declaracoes)

Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º., Portaria Normativa n° 18, de 11 de outubro de 2012)

ANEXO V

DATAS PREVISTAS PARA A PRÉ-MATRÍCULA E O INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

CAMPUS	PRÉ-MATRÍCULA	PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE
Boa Viagem	31/01/2021 a 02/02/2022	28/03/2022
Crateús	3 a 8/02/2022	23/05/2022
Limoeiro do Norte	1 a 4/02/2022	11/05/2022
Maracanaú	7 a 9/02/2022	14/03/2022
Pecém	3 a 10/02/2022	28/03/2022
Quixadá	7 a 10/02/2022	4/04/2022
Ubajara	4 a 15/02/2022	21/03/2022